



**LEI Nº 4.562, de
10 de abril de 2015**

Dá denominação de “ANGELINO PEDROSO DE LIMA – SENHOR GILIM”, ao próprio que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ANGELINO PEDROSO DE LIMA – SENHOR GILIM” ao sistema rotatório localizado nas proximidades do Bairro Parque Residencial “Dr. André Broca Filho”, entre as Estradas Vicinais “Presidente Tancredo de Almeida Neves” e “Dr. Rafael Américo Ranieri”, que dão acesso aos Bairros Pedrinha e Jardim Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de abril de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 007-2015, de
autoria do Vereador Régis Yasumura.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIX.